



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Governo Municipal 2009-2016



Nossa gente, nosso orgulho!

## PARECER JURÍDICO

Pregão Presencial nº 13/2016

Processo n.º 33/2016

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SETOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO, OBJETO DA PROPOSTA Nº 13885.775000/1140-0 – MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Trata-se do Processo Licitatório nº 33/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 13/2016, para aquisição de móveis e material permanente para o Setor da Saúde do Município, objeto da proposta nº 13885.775000/1140-0 – Ministério da Saúde.


Este é o relatório em essencial.

Foram-me enviadas para análise o Processo Licitatório n.º 33/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 13/2016, para aquisição de móveis e material permanente para o Setor da Saúde do Município, objeto da proposta nº 13885.775000/1140-0 – Ministério da Saúde, do tipo menor preço por item, relacionados no Anexo I do referido processo.

Após estudos discriminados dos documentos, e em cumprimento aos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal 8.666/93, acredito que os instrumentos não possuem quaisquer omissões e/ou erros que mereçam correções, estando preenchidos os requisitos exigidos pela citada lei, motivo pelo qual opino pelo prosseguimento do processo licitatório.

É o parecer, “sub censura”.

Prefeitura Municipal de Cedral, 04 de abril de 2016; 86º ano de Emancipação Político-Administrativa

  
Mariza Molinari Scignoli  
Assessora Jurídica

**Fone: (17) 3266-9600**